autuado por Rafael Nascimento barreto em 03/09/2020 15:57:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00637/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.393, de 15 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Projeto Cultural Pela Paz do Jardim Guacuri, relativa ao Projeto de Lei nº 701/19, de autoria do Vereador Alfredinho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria DSP 6021/2020. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO, juntado ao PL 701/2019 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=219591.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 03/09/2020 15:57:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 17.393 DE 15 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 701/19)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Projeto Cultural Pela Paz do Jardim Guacuri.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

CCXVI - mês de outubro:

.....

o evento Projeto Cultural Pela Paz do Jardim Guacuri." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de julho de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/rnb.

Matéria DSP 6021/2020. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO, juntado ao PL 701/2019 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=219591.